



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**TAQUARITINGA**  
Governo com Seriedade

Decreto nº 3.430, de 09 de Outubro de 2007.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).**

**José Paulo Delgado Júnior**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.587, de 12 de dezembro de 2006, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

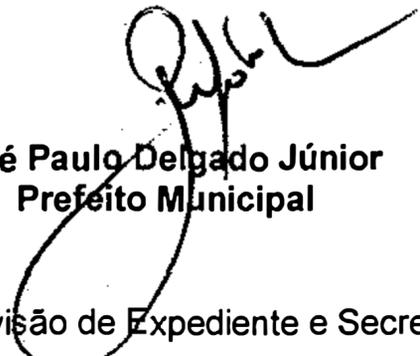
**Art. 1º.** Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>02.09.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
02.09.04.000 - Fundo Municipal de Saúde	
449052.00-10.301.0043.1.021000 - Equipamento e Material Permanente	350.000,00
	=====
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>

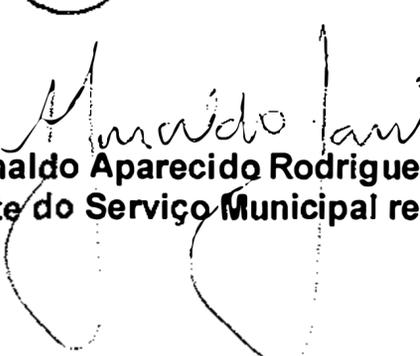
**Art. 2º.** Para ocorrer às despesas com execução do presente Decreto, serão utilizados recursos repassados pela União através do Ministério da Saúde.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 09 de Outubro de 2007.

  
**José Paulo Delgado Júnior**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão